

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 12 de janeiro de 2024  
Ano XV | Edição nº 3000

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	3
<b>Secretaria de Administração</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Convocação .....	3





## CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Decretos

## DECRETO Nº 3.805 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

*Proíbe a venda de bebidas em garrafas de vidro durante o carnaval, e regulamenta o fluxo de veículos na rua Coronel Francisco Limongi e dá outras providências.*

**Considerando** a realização dos **Festejos Carnavalescos** no período de 10 a 13 de fevereiro de 2024, organizado pela Secretaria Municipal de Turismo, Esportes, Lazer e Juventude;

**Considerando** a necessidade de regularizar, naquele período, a instalação de barracas e mais procedimentos correlatos, objetivando o bem estar e segurança dos munícipes e visitantes durante as festividades carnavalescas;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 008/2024 da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude, que originou o procedimento eletrônico nº 264/2024,

D E C R E T A

**Art. 1º** - Fica proibido a venda de bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipiente de garrafa de vidro, inclusive barraqueiros no entorno da área do evento.

**Art. 2º** - O Comerciante que não cumprir com o presente Decreto estará cometendo crime de desobediência, (art. 330 do Código Penal Brasileiro), bem como sujeitando-se a aplicação de multa nos termos do Código de Posturas do Município.

**Art. 3º** - Fica proibido, o fluxo de veículos na Rua **Coronel Francisco Limongi, no trecho compreendido** entre a Ponte Preta e Panificação Rampini, nos dias e horários abaixo mencionados:

- Dia 10/02/2024 - das 19h às 03h do dia 11/02/2024;
- Dia 11/02/2024 - das 12h às 03h do dia 12/02/2024;
- Dia 12/02/2024 - das 19h às 03h do dia 13/02/2024;
- Dia 13/02/2024 - das 12h às 03h do dia 14/02/2024;

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 10 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Rômulo Alves Bulhões**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública

**Anderson de Oliveira Dias**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude

## Portarias

**PORTARIA Nº 07 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**  
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 04/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 0466/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição do Fundo Municipal de Cultura, que visa o acompanhamento, controle da arrecadação e a aplicação dos recursos, com os seguintes membros:

**Caio dos Santos Giovanini - Coordenador Geral****Rodrigo Gama - Coordenador Financeiro****Solange da Silva Paulino - Diretora Cultural**

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 08 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 05/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

**R E S O L V E**

Designar, em substituição, a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Gestora do PETU - Programa Especial de Transporte Universitário, intuída através da Portaria nº 170 de 05/03/2021, a partir desta data:

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**CINARA DE OLIVEIRA SILVA** em substituição a Caio dos Santos Giovanini

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 12 de janeiro de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Convocação

**CONVOCAÇÃO**

Tendo em vista diversas tentativas de contato, CONVOCO a empresa **CONSTRU-X SERVIÇOS LTDA**, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a comparecer à Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, neste município, no horário de 09:30h às 16h, de segunda a sexta feira, nos dias úteis, para tomar ciência do que consta nos autos do processo nº 7185/2020.

São José do Vale do Rio Preto, 12 de Janeiro de 2024.

**RÉGIS SILVEIRA DA SILVA**

Chefe da Divisão de Licitação